**MOÇÃO DE APELO**

Apresento a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Luis Rici, para que tome as medidas cabíveis visando a retirada da obrigação do professor da rede pública de ensino trabalhar em dias de feriados civis e religiosos ou para que seja feito o pagamento das horas extras devidas, como determina a legislação.**

**JUSTIFICATIVA**

 Recentemente, este Vereador tomou conhecimento através das redes sociais de que a Secretaria da Educação elaborou o calendário escolar incluindo dias letivos em diversos feriados, civis e religiosos, o que é expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

 De outro lado, se o trabalho for obrigatório, o município deverá realizar, no mínimo, o pagamento das horas extras trabalhadas, de acordo com a legislação ordinária.

 Segundo divulgado nas redes sociais, o Sindicato também manifestou apoio aos servidores, atentando para o fato de que caso a situação permaneça, será considerado infração às leis trabalhistas.

 A presente moção tem o objetivo de apoiar os servidores, bem como alertar a administração de que a medida acarretará passivos trabalhistas desnecessários e indevidos ao município.

 Portanto, apresento a moção para que sejam tomadas as medidas cabíveis para resolver a situação, evitando acarretar prejuízos aos servidores e também ao município.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2019.

**ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR**

**Vereador**